

Não poderá ser disponibilizado no site oficial do Poder Legislativo o inteiro teor das denúncias apresentadas no dia 29 de novembro de 2023, tendo em vista a necessidade de assegurar a proteção dos dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Reiteramos nosso compromisso em garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, e contamos com a colaboração de todos para alcançarmos esse objetivo.